

A restauração do Largo do Pelourinho: edificações tão bonitas de se ver, histórias não tão bonitas de se contar.

SILVIA HELENA ZANIRATO*

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar alguns aspectos do processo de restauração do Pelourinho, ocorrido entre 1992-1993. Em especial, procura mostrar que a intervenção efetuada pelo governo baiano priorizou o conjunto arquitetônico, em detrimento do social. Os moradores daquele espaço foram excluídos enquanto participantes do processo e considerados inconvenientes para permanecerem no local. O questionamento dos antigos moradores ao modo como ocorreu a restauração é parte intrínseca dessa história.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze some aspects of the Pelourinho restoration process, happened among 1992-1993. Especially, it tries to show that the intervention made by the government from Bahia, prioritized the architectural group, in detriment of the social. The inhabitants of that space were excluded while participants of the process, and considered inconveniences for to stay in the place. The old inhabitants' complaints to the way as it happened the restoration, is intrinsic part of that history.

Palavras chave: cidade, patrimônio cultural, memória.

Key words: city, cultural heritage, memory

“O povo aqui é um povo guerreiro, sofrido desde sempre; desde quando os escravos estavam aqui. Quem ficou é que sustentou os imóveis com a própria caloria do corpo, que retirou a umidade do imóvel. Esse povo não é lembrado. Não tem nem mesmo o direito de andar aqui dentro” (A.R. ex-morador do Pelourinho).

O abandono

O LARGO DO PELOURINHO, SITUADO NO CENTRO da cidade de Salvador era, no início do século XIX, o local onde os escravos eram supliciados. Nesse espaço de igrejas majestosas e casarões imponentes, de ruas estreitas, calçadas com pedras e de traçado irregular, moravam senhores de engenho, desembargadores e grandes negociantes (Matoso, 1992).

As moradias, sobrados de três a cinco andares, em estilo colonial português, foram edificadas num tempo em que todo o serviço de abastecimento de água e de limpeza, como o recolhimento de dejetos, era feito pela escravaria. A extinção da escravidão, novas formas de organização familiar e de concepção de moradia, com exigências de areação, saneamento básico e arborização, levou os moradores a migrarem para outros bairros, onde havia mais espaço para a administração da residência.

O deslocamento populacional ocorreu entre meados e fins do século XIX. Os bairros distantes do centro passaram a ser optativos e atraentes em função da consolidação dos meios de transporte coletivo na cidade (bonde sobre trilhos, bonde elétrico, ônibus, etc.). O centro de Salvador foi gradativamente abandonado pelas classes privilegiadas e seus casarões passaram a ser locados a grupos de renda mais baixa, profissionais liberais, pessoas ligadas ao pequeno comércio. Aos poucos, essa população também foi deixando de morar nesse espaço e não tardou para que aparecessem os sinais de desinteresse na preservação dos imóveis, percebidos em suas fachadas e interiores (Espinheira, 1971: 9).

Os imóveis passaram a ser subdivididos em cômodos e sublocados a preços mais baratos, o que levou à ocupação da área por pessoas com baixo poder aquisitivo. A superlotação dos cômodos, aliada às dificuldades com o abastecimento de água, constituíam fatores para a deterioração do local, no tocante à limpeza e higiene.

A partir da década de 1950, a região foi ainda mais afetada em função de algumas obras públicas, como túneis e avenidas, que ligaram a parte baixa da cidade com a parte alta, dispensando a passagem pelo centro onde se encontrava

o Largo do Pelourinho. Acrescido a isso, todo o aparato administrativo, que antes se situava no centro da cidade, foi deslocado para a zona Norte. Nesse período ocorreu ainda a montagem de um parque industrial na área metropolitana de Salvador, com a instalação da Petrobrás (em 1947), do Centro Industrial de Aratu (1967) e do Pólo Petroquímico de Camaçari (1978). A industrialização instigou a migração de diversos moradores do sertão baiano, assolados pela seca e pela miséria, que se dirigiram para a capital na esperança de serem absorvidos como mão-de-obra. O resultado foi o aumento da população destituída, que acabou por se amontoar nos espaços de menor investimento urbanístico, entre os quais o Largo do Pelourinho. Não tardou para que a marginalização e a deterioração favorecessem leituras e interpretações de que o Pelourinho era um lugar de ruínas, vadiagem, prostituição, tráfico de drogas; a “parte negra da cidade” (Carvalho Neto, 1991).

De fato, durante a maior parte do século XX, aquele lugar permaneceu abandonado pelas políticas públicas, comportando unidades habitacionais que se adensavam mais e mais. Ao final dos anos de 1980, uma vista aérea do Pelourinho lembrava uma cidade bombardeada. Empilhada em ruínas e mofo, convivendo com ratos e baratas, uma população preservava, como podia, o espaço que ocupava.

E foi esse cenário que passou a despertar a atenção de pessoas ligadas ao patrimônio cultural, que defendiam a intervenção do poder público para a recuperação da área, tendo em vista o valor histórico e estético das construções. Afinal, ali se encontrava “um dos mais significativos conjuntos coloniais da América Portuguesa, com construções que representam não só a sucessão da técnica, mas toda a evolução da vida urbana” (Santos, 1959:101).

A intervenção

AS MEDIDAS DE “PROTEÇÃO”, “PRESERVAÇÃO”, “restauração”, “revalorização”, “recuperação” ou “reabilitação” de espaços urbanos, são muito recentes na história da humanidade. Por muito tempo, os homens simplesmente abandonaram ou destruíram o que havia sido edificado no passado. A idéia de que a cidade constitui parte do patrimônio cultural e a busca de meios legais de proteção a esse bem ocorreram no período imediatamente posterior à Revolução Francesa. As primeiras políticas efetivas de preservação ocorreram no contexto das grandes reformas urbanas da Europa, em meados do século XIX, e tiveram razões econômica e estratégica, de modo a evitar pilhagens generalizadas e proteger a propriedade pública (Choay, 2001:145-173).

Não tardou para que outras partes do mundo também passassem a preservar seus bens, orientados, em grande medida, pelas Cartas e Recomendações sobre patrimônio, uma espécie de legislação internacional que estabelece regras para a salvaguarda dos bens pertencentes à coletividade e que são emitidas por organizações como o Conselho da Europa, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos); o Conselho Internacional de Museus (Icon) e a Organização dos Estados Americanos (OEA).

Em se tratando de um conjunto arquitetônico situado nos centros históricos antigos, essa legislação orienta que a restauração ocorra de forma integrada com a vida contemporânea, de modo a não se ter um tratamento museal, ou seja, não privar esse espaço de seu uso e de seus habitantes. É com esse sentido que a *Recomendação de Nairobi*, de 1976, dispôs a importância de se evitar que as medidas de salvaguarda venham a acarretar a ruptura da trama social. Nesse sentido, orienta que não haja o traslado dos habitantes e que, para fazer frente ao aumento dos encargos provocados pelas obras realizadas, sejam concedidas indenizações que compensem a alta do aluguel, de modo que os ocupantes possam conservar suas habitações, seus pontos de comércio e produção, assim como seus modos de vida e suas ocupações tradicionais (Unesco, 1976).

Embora o Brasil seja signatário dessas decisões, é importante verificar como as orientações internacionais são aplicadas em nosso meio. Para tanto, convém acompanhar um pouco da trajetória das políticas de preservação adotadas no país.

A preservação dos monumentos históricos brasileiros começou a ser discutida nas primeiras décadas do século XX e, na década de 1930, com base no conceito de função social da propriedade (transformado em princípio constitucional em 1934), foi promulgada a primeira lei nacional de proteção ao patrimônio, o Decreto-lei n.º 25, de 30 de 11 de 1937. Os bens móveis e imóveis existentes no país, cuja conservação fosse de interesse público, quer pela vinculação com fatos memoráveis da história brasileira, quer pelo valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico, poderiam ser integrados ao patrimônio nacional. Para tanto, foi criado o Serviço do Patrimônio Artístico Nacional - SPHAN, uma agência estatal, incumbida de inventariar e registrar as manifestações que representassem a cultura brasileira. Para esse órgão, o patrimônio histórico e artístico nacional consistia no conjunto de bens móveis e imóveis cuja conservação fosse de interesse público, quer pela sua vinculação

a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Sant'Ana, 1995:83).

Em 1938, as cidades mineiras de Ouro Preto, Diamantina, Mariana, Tiradentes, São João Del Rei e Serro foram tombadas e elevadas à condição de monumento nacional. A seguir, vieram conjuntos paisagísticos do Rio de Janeiro, do Maranhão, de São Paulo, de Goiás, de Pernambuco e de Salvador. Nesse primeiro momento buscava-se a conservação do patrimônio mediante a intervenção que procurasse recuperar seu aspecto primitivo. As operações que se faziam sobre o imóvel objetivavam devolver a obra ao estado original e torná-la um monumento, para ser apreciado. Tal entendimento permaneceu até meados da década de 1950.

As transformações urbanas mais intensas vividas pelo país, com a implantação de indústrias, abertura de estradas, deslocamento populacionais e especulação imobiliária, acarretaram a necessidade de uma outra orientação quanto à preservação do monumento. Em busca de soluções para enfrentar os problemas decorrentes do processo de urbanização, o Brasil solicitou assessoria técnica à Unesco, que enviou, em 1967, o consultor Michel Parent, Inspetor Principal dos Monumentos Históricos do Ministério da Cultura da França. Parent percorreu quase todo o país com a tarefa de formular uma política para a conservação do patrimônio brasileiro. A cidade de Salvador impressionou-o e ele não vacilou em propor o tombamento de todo o seu centro e em destacar as possibilidades de exploração “turístico-cultural” daquele espaço, afirmando que se a cidade instituisse uma política de preservação a qual pudesse impedir a degradação física e social do centro histórico, este poderia vir a ser “a principal atração urbana da América do Sul” (idem:148-150).

Segundo Parent, a restauração do centro de Salvador tinha que ser urgente, devido às condições de degradação física e social da área. Para ele, era necessária a recuperação do conjunto arquitetônico e “a maior preservação possível dos habitantes, evitando a ação repressiva da polícia contra os moradores do local” (Bomfim, 1994:46).

O passo imediato à visita de Parent foi a criação da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (FPACBA), com recursos governamentais, encarregada de planejar a recuperação do conjunto arquitetônico e o aproveitamento deste como um “centro cultural e turístico”. A Fundação, que logo passou a se chamar Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (Ipac), recebeu poderes para adquirir, restaurar, explorar diretamente, alugar ou vender os imóveis existentes no setor, e suas primeiras ações foram a aquisição e restauro

de antigos edifícios para abrigar departamentos e instituições, como o Sesc, o Banco do Estado da Bahia (Baneb) e a ela própria. A população que habitava os imóveis foi desalojada e deslocada para bairros vizinhos e, na maioria dos casos, instalada em moradias em piores condições do que aquelas anteriormente ocupadas (Idem:51).

Desde esse momento, ficou claro para o Ipac as dificuldades em empreender qualquer ação naquele local que não contemplasse também a recuperação do conjunto humano, igualmente abandonado ao longo de tantos anos. Talvez por esse motivo, as ações do Instituto foram pontuais, pois esbarravam no que fazer com a população pobre, moradora do local há décadas e que não tinha para onde ir.

Em 1983, começaram os estudos juntos à Unesco para elevar o centro de Salvador à condição de Patrimônio da Humanidade. Foi feito um cadastro dos imóveis que apontou 305 imóveis da área completamente arruinados, ou em estado de avançada deterioração física. Em dezembro de 1985, a região que abriga o Pelourinho foi declarada Patrimônio Cultural da Humanidade (idem:72).

Estudos sócio-econômicos realizados pela Prefeitura de Salvador nesse tempo mostraram que a população residente era extremamente pobre, composta por 4.784 pessoas aproximadamente, a maioria jovem (57% com idade até 28 anos), com baixa escolaridade e que trabalhava no próprio bairro como vendedor ambulante, com uma renda equivalente a um salário mínimo. 70% dos habitantes eram inquilinos e apenas 11% eram proprietários dos imóveis que ocupavam (idem:87-90).

Não obstante, a elevação do Pelourinho à condição de Patrimônio Cultural da Humanidade não se produziu qualquer mudança na condição de vida dos moradores. Até o final da década de 1980 o local continuava a abrigar cortiços, nos quais vivia uma população pobre e marginalizada. Os programas de recuperação dos imóveis pouco saíram do papel pois os proprietários, entre os quais a Santa Casa da Misericórdia e as ordens religiosas, não se sentiam estimuladas a recuperar seus bens em face à baixa renda auferida com os aluguéis para pessoas tão empobrecidas, ou mesmo a proceder qualquer restauração que viesse a mudar o uso da propriedade num meio como aquele. Qualquer outra possibilidade implicava em arcar com o ônus social do desalojamento da população ali residente. Abandonado pelas políticas sociais, o Pelourinho era uma área segregada, cravada no centro da cidade de Salvador.

Essa situação continuou até o início dos anos de 1990, quando habitavam o local cerca de 4700 pessoas. Uma população pobre, considerada “problema” face aos valores sociais dominantes e que não tinha condições de preservar, por

seus próprios meios, o espaço onde habitava. Recuperar o conjunto arquitetônico implicava em encontrar saídas para essa população, que teria de desocupar os imóveis até que se procedesse a restauração.

Em março de 1991 tomou posse, como governador eleito pela Bahia, o senhor Antônio Carlos Magalhães. ACM havia definido em campanha política que a prioridade de sua administração seria o incremento à indústria do turismo, como um fator de expansão e crescimento da capital e do estado da Bahia. Áreas como o Centro Histórico e a orla marítima de Salvador, cidades do litoral e da Chapada Diamantina receberiam investimentos para o desenvolvimento mais intenso do turismo. A Secretaria de Cultura e Turismo, criada em 1991, passou a empreender ações capazes de propiciar o efetivo retorno do investimento público, priorizando a recuperação de centros urbanos, a construção de *shoppings*, de marinas e de parques temáticos (Fernandes, 1998:42-44).

Merece ser destacado que Antônio Carlos Magalhães foi governador do estado da Bahia, é senador da República e uma das mais importantes lideranças políticas não só da Bahia, mas do Brasil. Sua atuação como homem público tem sido marcada pela capacidade de estabelecer alianças com as principais forças políticas ao longo da história recente do país, mantendo-se no poder há, pelo menos, 40 anos. O propósito de revitalizar o Centro Histórico naquele momento pode ser entendido tanto como uma forma de captar recursos por meio do turismo, quanto um meio de ampliar seu poder político, uma vez que esse tipo de intervenção contaria com expressiva visibilidade na mídia, garantindo um retorno no mercado eleitoral (Idem:74).

Em março de 1992, ao completar um ano de mandato, em entrevista concedida a um jornal da Bahia, o governador afirmou que a recuperação do Pelourinho e de todo o centro da cidade era prioridade de sua administração. Disse estar disposto a colocar recursos do estado imediatamente para recuperar três ou quatro quarteirões, de modo a demonstrar a viabilidade da empreita e a tornar o Pelourinho um “cartão postal” da Bahia. Declarou ainda que queria presidir pessoalmente o empreendimento e assumir toda a responsabilidade pela recuperação do Centro Histórico (A Tarde, 15.03.1992:3).

Imediatamente à sua declaração, o Ipac divulgou o projeto de restauração, fundamentado em uma metodologia na qual se preservaria “a volumetria (fachada) do conjunto, sem a obrigação de manter a originalidade das instalações internas dos imóveis”, o que levaria ao “barateamento das obras”. De imediato seriam recuperados 100 imóveis, distribuídos em quatro quarteirões da área do Pelourinho (A Tarde, 06.04.1992:3).

Segundo o Ipac, a intenção era “dotar a área de todas as condições de habitabilidade”. Os imóveis restaurados seriam “oferecidos a interessados para aluguel ou venda, a preços mais ou menos equivalentes aos de mercado”. A preocupação naquele momento era “adequar a unidade restaurada ao tipo de uso que será destinada, permitindo conforto, satisfação social e *adequando o homem ao espaço e o espaço ao homem*” (idem) (grifos no original).

O projeto integral visava à recuperação de 14 quarteirões do centro, num total de 231 imóveis. Os quatro primeiros quarteirões seriam uma demonstração do potencial da área e se destinavam a atrair investimentos de modo que, “em 20 anos”, o Pelourinho seria “uma das zonas mais nobres de Salvador” (idem).

Para restaurar o local e buscar seu aspecto original, seriam necessárias obras de reconstrução funcional, retirada dos postes e instalação de fiação subterrânea, além do sistema de redes pluviais e de esgoto. Em 25 de maio de 1992, foi lançado o edital de concorrência pública.

A rapidez do processo, contudo, esbarrava na problemática do que fazer com a população residente, tanto é que, no dia posterior ao lançamento do edital, ainda não se sabia o que fazer com a mesma. O Ipac cadastrava os moradores e afirmava que algumas famílias deveriam ser relocadas para imóveis do próprio Instituto. As que não aceitassem receberiam uma ajuda para o aluguel em outro local e voltariam assim que os imóveis estivessem recuperados. Não obstante, já preconizava o Instituto, nem todos seriam contemplados com o retorno, e sim aqueles que conseguissem comprovar “condições para arcar com os custos do aluguel” (A Tarde, 26.05.1992:3).

No decorrer do processo de restauração, a promessa de devolução da moradia aos antigos moradores foi se esvaziando. Mesmo porque, desde o início, os discursos veiculados pelo Ipac e pela Secretaria Estadual de Planejamento enfatizavam a necessidade de “incentivar a vocação turística que se fortalece a cada dia, fomentando o surgimento do comércio específico e infra-estrutura de apoio” (Ipac, 1992: 59-60).

Em julho de 1992, iniciaram-se as obras, precisamente nas quadras que compõem o Pelourinho. Caçambas, escavadeiras, tapumes e centenas de operários em movimento tomaram conta do local. Cerca de 350 famílias saíram de suas casas; segundo o Ipac, todas foram indenizadas para desocupar os imóveis que habitavam.

A intervenção foi feita em etapas. Na primeira foram recuperados 104 imóveis, onde antes habitavam 1154 pessoas, e investidos 15 milhões de dólares. Em março de 1993 essa etapa foi inaugurada e teve início a segunda, compreendendo 119 edificações.

Rapidamente o Pelourinho transformou-se. As cores deram outra vida às fachadas, os largos abertos nos antigos quintais serviram como praça para eventos culturais; restaurantes, bares e lojas de artesanato, sob a garantia de um policiamento ostensivo, completaram a reordenação de um espaço planejado para o turismo.

A recuperação foi festejada pelas elites como resultado de uma interferência racional do governo do estado da Bahia, uma das mais expressivas ações de recuperação de centros históricos, um modelo, tanto pela forma de realização, quanto pelo aspecto funcional atribuído ao local, transformado em espaço de consumo turístico-cultural. O empreendimento do governo baiano ganhou destaque nos meios de comunicação do país e na mídia internacional. As reportagens qualificavam a restauração como exemplo de um projeto bem sucedido de recuperação do patrimônio cultural do país, motivo de orgulho da capital baiana e dos governos estadual e federal (A Tarde, 09.04.1993:6).

A desocupação dos imóveis para a consecução da restauração

DESDE 1967, QUANDO PARENT VISITOU A REGIÃO que abriga o Pelourinho para avaliar o potencial arquitetônico dos monumentos, ficou clara a existência de um entrave a qualquer tipo de intervenção que não considerasse a população residente. Para Parent, qualquer plano de restauração deveria contemplar a preservação dos moradores e evitar a ação repressiva da polícia no trato com aquelas pessoas já tão marginalizadas.

Todos os projetos propostos a partir de então foram bem pontuais, contemplando um ou outro imóvel para instalação de instituições públicas, bem como aqueles que já não bastavam escorar para impedir o desabamento. Dentre esse espaço, a região que abriga o Pelourinho sofreu uma interferência mais intensa, com a implantação de áreas de estacionamento, a ampliação de linhas de transporte coletivo, a transformação de algumas ruas internas em passarelas exclusivas para pedestres e a organização de um sistema de horário para carga e descarga na área. A limpeza pública com a varrição das ruas, a coleta de lixo e a melhoria na iluminação também foram ações que produziram bons resultados. Todavia, os projetos de recuperação acabavam inviabilizados pela falta de recursos econômicos para cobrir os vultuosos gastos com a população.

Ao iniciarem-se os trabalhos no governo de Antonio Carlos Magalhães, ainda se defendia “a efetiva participação das comunidades residentes na área”, fundada “no modelo de intervenção participativa”. Com essa finalidade, o Ipac fez um

novo levantamento sócio-econômico nos quatro quarteirões que seriam restaurados. A pesquisa mostrou que havia um total de 1.154 moradores naquele espaço, uma população na qual destacava-se a presença feminina e 63% dos habitantes tinham entre 10 e 26 anos de idade. Para a chefia da família, havia uma equivalência entre os sexos, 49,78% destes eram solteiros e 7% casados. 37,5% dos moradores estavam há mais de 30 anos no imóvel e 78,8% eram inquilinos que pagavam aluguel. 44,68 do total residiam ali tendo em vista a proximidade do trabalho, sobretudo no setor informal (vendedor ambulante). 31,8% tinham cursado apenas o 1º grau incompleto e 8,4% concluíram o 2º grau. O índice de analfabetismo atingia 11,3% dos moradores. Cada família tinha em média 3,4 pessoas por unidade habitacional e a renda familiar era gerada pela somatória dos ganhos do chefe da família - homem ou mulher, e dos filhos. O rendimento mensal da família correspondia a 1 salário mínimo (Ipac, 1992).

Essa constatação deve ter influenciado nos rumos que a restauração tomou pois, segundo o Ipac, aquela população pobre “não teria condições de preservar, por seus próprios meios, o patrimônio que habitava” (idem).

Desta feita, em que pesem as recomendações de Michel Parent e das cartas e normas internacionais a respeito da restauração em centros históricos, a ação do governo de Antônio Carlos Magalhães no Pelourinho foi, gradualmente, desenvolvendo-se na direção oposta. Entre promessas de retorno à área e pagamento de indenizações aos moradores, procedeu-se a desocupação para que a restauração fosse empreendida.

O Ipac argumentou que a retirada dos moradores foi necessária e justa, haja vista que esses, apesar de não serem proprietários, foram indenizados para desocupar as residências. As indenizações foram calculadas na “justa medida”, de modo que cada família recebeu um valor compensatório para a saída da residência (A Tarde, 28.07.1993:5).

Para definir a “justa medida”, o Ipac elaborou uma “Metodologia para cálculos de indenização dos moradores e comerciantes de imóveis inclusos no projeto de recuperação do Centro Histórico de Salvador”, na qual “buscou adequar o perfil de cada família à índices financeiros que representem, de forma diferenciada, o valor calculado da indenização de cada um deles.” Nela foram estabelecidos grupos de indicadores para o cálculo das indenizações. O grupo 1 definia parâmetros tais como o tempo de morada na área, a faixa etária do chefe de família, o número de cômodos ocupados e o número de componentes da família. O grupo 2 privilegiava as famílias que pagavam aluguel do imóvel, diferenciando-as daquelas que invadiram o imóvel sem o consentimento do

proprietário. O grupo 3 estabelecia um perfil social do morador no qual constava o estado civil, o motivo da ida para a área, a escolaridade, a infra-estrutura e a renda mensal. O grupo 4 avaliava a situação jurídica apresentada (Ipac, 1996).

Olhando com atenção para a metodologia formulada pelo IPAC, pode ser constatado que se visava a proteger os interesses do governo, evitando desperdício de dinheiro com indenizações altas. Somado a isso, havia um claro teor discriminatório e juízos de valor ali constantes, até porque o Instituto conhecia as condições sociais e econômicas dos moradores, afinal, havia feito um levantamento sócio-econômico em 1992. Basta observar que a população casada representava apenas 7% do total e que a condição civil “casada” era aquela que recebia a maior pontuação. Outras disparidades apareciam no tocante ao grau de escolaridade, de forma que recebia maior pontuação quem tivesse o 3º grau completo; o analfabeto e quem tinha o 1º grau incompleto recebiam as piores pontuações, respectivamente 0,0056 e 0,0107.

A condição de ocupação do imóvel também foi pensada para favorecer o governo, haja vista que o inquilino recebia uma pontuação maior do que o sujeito que ocupava o local por meio de invasão, ou que morava por cessão de outros. Do mesmo modo, quanto mais alto o aluguel pago, maior a pontuação a ser atingida. A infra-estrutura da residência também foi na mesma direção, pois o sujeito que tivesse fossa em seu imóvel, percebia uma pontuação menor do que aquele cuja habitação contasse com água, luz, esgoto, sanitário e telefone, sendo que esse bem era o que atribuía maior pontuação.

O fato de o sujeito ter um emprego considerado “regular” ou ser um “profissional liberal”, garantia uma pontuação maior do que se ele fosse desempregado ou se exercesse subemprego. Do mesmo modo, a renda mensal familiar era pontuada proporcionalmente aos valores percebidos pela família.

É claro que para uma população marginalizada, com valores e práticas substancialmente diferentes das propostas pelo Ipac, preencher os quesitos era bastante difícil; tanto é que o Instituto estimou o perfil do morador, prevendo que a média dos valores pagos com indenizações atingiria 51,50% do limite máximo fixado. Com esses critérios, as indenizações ficariam entre 3 e 6 milhões de cruzeiros, ou seja, entre 5 e 10 salários mínimos vigentes na ocasião. Dessa forma, ficava garantido que o governo da Bahia não seria prejudicado no processo, com a possibilidade de ter de arcar com valores altos e um número expressivo de pessoas a requererem as indenizações.

Com base nesses cuidados, as indenizações acabaram por ser, tanto uma forma de dizer à sociedade que a retirada dos habitantes do Pelourinho atendia

a critérios legais, quanto um meio de conter possíveis reações dos moradores do local, diante da imperiosidade de deixar sua habitação. Além disso, deve ser levado em consideração o que significava para sujeitos totalmente despossuídos ter às mãos quantias como 5 ou 10 salários mínimos. A atração do dinheiro vivo, de uma só vez, superior a valores que implicavam em meses e meses ou mesmo anos de trabalho, não pode ser desconsiderada.

Uma parte significativa dos moradores desocupou os imóveis mediante acordo para a indenização. Outros não aceitaram a proposta e foram despejados de suas casas. Não se pode deixar de dizer que houve moradores que foram readmitidos em suas residências após a restauração do espaço. Esses foram selecionados pelo Ipac mediante rigorosos critérios, entre os quais a comprovação de que a adequação da atividade a ser exercida era compatível com a vocação da área (ou seja, turismo) e com os espaços dos imóveis; que o exercício de atividades não degradaria os imóveis; que a atividade tinha capacidade de gerar emprego, renda e atrair consumidores, além de que haveria garantia do morador em conservar os imóveis após a restauração (Ipac - Seplantec - Conder, s.d.).

O Ipac justificou a eliminação do uso residencial, com as alegações de que aquela população era incompatível com o desenvolvimento do turismo e com a preservação do imóvel. Argumentou que a preservação não poderia ser feita pelos seus antigos habitantes, na medida em que se tratavam de pessoas “sem condições econômico-culturais de conservá-lo”, e reconheceu a marginalização imposta à população, sem deixar de frisar que “marginal tem que ser tratado pela polícia ou órgãos assistenciais, não pelo patrimônio histórico, ... não pode haver romantismo: marginal não pinta a casa e joga fezes na rua” (Folha de S. Paulo, 03.10.1994).

A intervenção resultou na aplicação de 12 milhões de dólares e no deslocamento de 95% dos moradores que lá residiam, numa indicação de que o novo Pelourinho não seria um espaço destinado à residência, mas sim à exploração comercial, mediante a atividades voltadas para o atendimento de turistas.

O Pelourinho, com seus imóveis restaurados, foi inaugurado em março de 1993. O patrimônio histórico e artístico estava garantido.

Não obstante, sabemos que “o patrimônio é a acumulação de esforços herdados por uma sociedade” e sua preservação “nunca pode ser mais importante que a das pessoas que necessitam deles para viver”. “Ao recuperar um centro histórico, a revalorização dos monumentos não deve pesar mais do que as necessidades reais e simbólicas de seus habitantes” (Hollanda, 1994:23).

Não foi bem assim que as coisas se passaram no Centro Histórico de Salvador. Os moradores do Pelourinho, silenciados pelo Ipac ao longo do processo, não ficaram totalmente calados. Suas vozes ecoaram todo o tempo em protestos contra a intervenção em seu espaço de vivência. Ainda hoje eles continuam a falar, expondo seu entendimento do processo. Ouvi-los com atenção pode ajudar a compreender um pouco mais a história das práticas que possibilitaram a efetivação das obras naquele espaço e tempo.

Vivências interditas

A IDÉIA DE “LIMPAR A CIDADE” ELIMINANDO as habitações populares consideradas inadequadas é bastante antiga em nossa história. Está presente em inúmeras declarações de várias ordens e matizes que reconheciam, nesta forma de habitação, a origem de múltiplos males (Rolnick, 1988).

O processo de restauração da região do Pelourinho não deixou de se valer desses mesmos propósitos. A área, considerada uma chaga exposta bem no centro da cidade, precisava ser limpa da sujeira e do mofo acumulado durante décadas de abandono. Do mesmo modo se olhava para a população que a habitava. Essa compreensão ficou clara na exposição de motivos apresentados pelo Ipac, ao justificar a remoção dos antigos moradores e dizer que aqueles não tinham “condições econômico-culturais de conservá-lo” e que o problema da marginalização deveria ser responsabilidade da polícia e dos órgãos assistenciais, “não do patrimônio histórico” (Folha de S. Paulo, 03.10.1994).

E foi com esse entendimento que o centro de Salvador viveu um processo de *haussmanização*, ou seja, de higienização e embelezamento com a dispersão da população moradora.

O argumento usado pelo Ipac foi que a salvaguarda do patrimônio deveria ser responsabilidade daqueles considerados capazes de realizá-la, ou seja, o pessoal técnico do Instituto, norteado à preservação de bens arquitetônicos destinados à exibição pública.

Através do Ipac, o governo da Bahia tomou para si a manutenção da área restaurada, arcando, inclusive, com os custos sociais do empreendimento. Para tanto, não deixou de empregar argumentos persuasivos de que, embora a população que ocupasse os imóveis não fosse a proprietária de fato dos mesmos, esta havia recebido uma justa indenização pelos anos que ocupou a moradia e pela desocupação que se viu forçada a empreender.

A despeito dos argumentos empregados para a “justa indenização”, o que pode ser constatado é que a população residente não viu de forma assim tão justa a desocupação do imóvel que ocupava. As reclamações não deixaram de ocorrer e foram tanto em relação à mudança de espaço de convívio e ao não reconhecimento da participação da comunidade na vida cultural daquele espaço, quanto à indenização considerada irrisória.

As lembranças dos ex-moradores acerca do processo expressam o modo como sentiram o fato. Suas narrativas devem ser entendidas criticamente, sem perder de vista que seus modos de atribuir sentido não podem ser dissociados dos fatos ocorridos, afinal “representações e fatos não existem em esferas isoladas” (Portelli, 1998:111). Seus relatos são aqui tomados como representações que se valem dos fatos, pois “tanto o fato, quanto as representações, convergem na subjetividade dos seres humanos e são envoltos em sua linguagem” (idem).

Com um misto de revolta e resignação, suas narrativas transitam pelo passado e afirmam sua participação na comunidade e na revitalização do Pelourinho. Para eles, a importância que o Pelourinho adquiriu no cenário nacional, atraindo turistas de todas as partes do Brasil, ocorreu bem antes da reforma e não se explica apenas pelos símbolos arquitetônicos ali presentes, mas também pelas atividades culturais desenvolvidas pela própria comunidade. Apesar do receio da marginalidade, afirmam, as agências de turismo incluam visitas ao local mesmo quando esse estava abandonado pelos setores públicos. O que se buscava era conhecer mais de perto a música de percussão, o samba-reggae dos blocos afro, o artesanato colorido, as pinturas típicas, criadas e mantidas naquele espaço. E esses atrativos não podiam ser dissociados do conjunto arquitetônico.

De fato, desde os anos de 1950, a musicalidade dos Filhos de Gandhi e o jogo de capoeira faziam parte do cotidiano do Pelourinho. A eles veio se juntar, em 1979, o Olodum, sintonizando o espaço com as ondas do reggae (Guerreiro, 1997:108-109).

Essas atividades passaram a atrair admiradores, sobretudo às terças-feiras, dia da tradicional bênção de Santo Antônio e transformaram o Pelourinho num espaço cultural, freqüentado tanto pela população soteropolitana, quanto por cautelosos, mas sempre curiosos, turistas brasileiros ou estrangeiros.

Nas falas dos ex-moradores, o lamento pelo não reconhecimento da revitalização que o espaço sofreu desde o início da década de 1980, bem antes da intervenção do Ipac, está presente. Segundo J.D.¹, de 40 anos, nascido e criado no Centro Histórico, “a comunidade é que revitalizou o Pelourinho

pelo subemprego, pelos biscates; com alternativas como a do Sr. Bandeira, que fazia entalhe do casario em madeira, quadros lindos; a dos artistas da comunidade que passaram a pintar em estilo naïfe, quadros primitivos, pintados em eucatex. Zé Mansinho, por exemplo, ensinava serigrafia no Pelô, os motivos da pintura eram o casario, a capoeira. Gente como o Zé Mansinho, como o Carlinhos Fenemê e outros é que revitalizaram o Pelourinho, não o governo. Foi a comunidade quem criou a Terça da Bênção”.

Para eles, “o turismo já existia antes, era diferente de hoje, eu era guia turístico, mostrava as ruínas, andava por onde morava a malandragem e o turista não era roubado ... o Pelourinho era quase igual ao que é hoje. A diferença é que hoje é chique, antes não era, antes era marginalizado porque era pobre”, diz A.R.², de 46 anos, nascido e criado no Centro Histórico.

O sentimento de pertencimento ao lugar vai além e se expressa em frases como esta, em que E.B.³, alega: “se o governo encontrou alguma coisa para restaurar, é porque o povo conservou”. Ou ainda de AR ao dizer que “o povo que morava aqui foi quem sustentou os imóveis; com a própria caloria do corpo retirou a umidade dos imóveis, fez escoramento, pôs pregos. Esse povo não é lembrado, hoje não tem o direito de andar no Pelourinho”.

Tal tipo de argumentação não é apenas motivada pela nostalgia de quem não pode mais viver naquele espaço, ela vem de antes, se fez presente no decorrer da restauração e foi registrado pelos jornais que se preocuparam em ouvir as queixas dos moradores. Segundo uma das reportagens, “embora afirmem reconhecer o valor histórico, artístico e cultural da área, representantes de entidades locais fazem questão de lembrar que, apesar de condições desfavoráveis, se deve, exatamente aos moradores, o fato de os casarões estarem em pé até hoje (A Tarde, 14.10.1992: 5).

Não obstante, para o Ipac, o investimento requeria uma intervenção planejada, orientada pelas agências de fomento, de modo que não convinha o reconhecimento desse envolvimento da comunidade com a revitalização, não se propunha sua manutenção. Havia que esvaziar o Pelourinho da “gentalha” que “enfejava” o local e o meio para isso era a indenização, paga à vista, para que desocupassem as casas e deixassem o espaço.

O dinheiro vivo, num montante que muitos nunca tinham tido em mãos, foi de fato a moeda de troca para o abandono das residências e do comércio ambulante por grande parte dos moradores. Mas, nem todos se encantaram com essa negociação; houve aqueles que se recusaram a sair e foram despejados, outros que foram relocados para as imediações da parte não contemplada com

a reforma, e também aqueles que conseguiram ficar. “Quem não tinha experiência, não negociou, assinou o documento (do Ipac) e recebeu um tantinho de nada”, diz A.A.S.⁴, de 51 anos, que teve um bar e moradia no Pelourinho por mais de 22 anos.

Segundo E.B., “com o início da reforma, veio a desapropriação, alguns moradores foram relocados, outros tiveram suas moradias indenizadas com valores irrisórios, que não davam nem para comprar um barraco na periferia. O valor da indenização era cerca de dois mil, dois mil e quinhentos a três mil reais; não dava para fazer nada”. Na mesma direção, argumenta J.D.: “a indenização não foi grande coisa, não dava nem para alugar um caminhão baú e pagar a mudança”.

A partir do momento em que perceberam que o abandono da casa e do trabalho que exerciam não podia ser compensado com os valores oferecidos pelo Ipac, alguns membros da comunidade uniram-se e formaram o Movimento de Defesa dos Favelados para pressionar o Instituto, reivindicando a permanência, ou uma indenização mais justa para aqueles que fossem obrigados a sair. Segundo representantes do Movimento, as indenizações, além de irrisórias, em função do processo inflacionário que o país vivia, sofriam defasagem entre o período do cálculo e o efetivo pagamento. Com esse argumento recorreram à Ordem dos Advogados do Brasil - seção Bahia - visando a uma ação cautelar, argumentando as dificuldades em abandonar um espaço que haviam ocupado por muitos e muitos anos, a perda da freguesia, bem como a falta de condições para comprar qualquer imóvel, ainda que fosse um barraco (A Tarde, 14.10.1992:5).

A contenda entre o Ipac e os moradores ficou mais aguçada a partir do momento em que tomaram conhecimento dos valores a serem pagos para a desocupação do imóvel. Afirmava o Instituto que esse montante oscilava entre oito e quinze milhões de cruzeiros (em torno de 15 a 28 salários mínimos vigentes na época). Os moradores diziam que eram outros valores e não aqueles propagados pelo Ipac. Em matéria veiculada pelo jornal, a direção do Ipac apresentava as cifras e insistia que “todas as famílias relocadas já adquiriram moradias em bairros mais populares ou investiram o valor da indenização, que variou de 8 a 15 milhões, em outros negócios (idem).

Em uma matéria onde se discutiu esse assunto, o jornal contrapôs essa afirmação, e atribuiu a demora na desocupação dos imóveis às baixas indenizações: “a maioria na faixa de CR\$ 3 milhões e 6 milhões - são consideradas irrisórias pelos moradores. Para endossar esse argumento, o jornal trouxe

entrevistas com moradores como Djalma de Jesus Marques, instalado numa casa há 42 anos, que aceitou 7 milhões de cruzeiros para deixar o imóvel que habitava e Ubirajara Machado, presidente da Associação de Moradores do Pelourinho, que exibia recibos de indenizações de 3 e 5 milhões de cruzeiros, e dizia que decidiram recorrer à OAB, em defesa de seus direitos “ (A Tarde, 14.10.1992: 5).

Nessa contenda, o Instituto saiu vencedor e a desocupação prosseguiu.

A fala de T.M.A.⁵, moradora do Pelourinho por trinta e dois anos, traduz um pouco o que significou a saída do local: “minha mãe morou no Pelourinho mais ou menos 62 anos, eu morei 32 anos e sai em 1993. No começo acreditei na reforma, pois a promessa já vinha há muito tempo. O pessoal do Ipac avisou da reforma, pagou a gente e deu prazo para sair. A indenização foi uma mixaria, no valor de 18 cruzeiros. Pus na poupança e saí procurando uma casa. Um senhor falou de uma casa no Pau de Lima, era muito longe, mas o Pelourinho não era mais um lugar para gente como nós. Sai chorando, passei na Igreja de São Domingos chorando. O pessoal do Ipac chegou em minha casa e começou a mexer em tudo porque eu tinha recebido o dinheiro e demorava para sair. Tinham dado 15 dias para eu sair, não mais do que isso; aí, foram quebrando tudo para me obrigar a sair”.

A violência empregada pelo Ipac no decorrer do processo de desocupação dos imóveis não deixou de se fazer presente nas narrativas de outros moradores. J.D. relata que “quando a reforma veio, foi um rolo compressor, desrespeitou a lei. O encarregado da empreiteira aproveitou minha ausência e quando minha avó de oitenta e poucos anos estava só, invadiu minha casa, derrubou o sanitário do térreo e do primeiro andar, e uma parte do sótão. Tornou inviável alguém morar lá”.

H.S.O.⁶, com 58 anos, que morou e trabalhou 32 anos no mesmo lugar, endossa lembranças como esta. Segundo suas recordações, “o Ipac pagou para eu sair, como demorei, começaram a derrubar as paredes da minha casa com minha mãe, de mais de oitenta anos, lá dentro. Tive que arrumar uma lona e ir para o quintal, pois não agüentava a poeira.

Ações dessa natureza foram registradas pelo jornal A Tarde, em reportagens que diziam que aquele órgão despejava os moradores do Pelourinho que não saíam dentro do prazo estipulado. De acordo com uma matéria, “foi desocupada a casa de número 9 da rua Frei Vicente, a única que faltava efetuar o deslocamento da família que ali estava instalada ... Segundo o responsável pelo IPAC, que acompanhou a retirada dos móveis, os moradores do local já haviam recebido

a indenização e a mudança não havia sido feita pelo fato de uma das ocupantes da casa ter sido presa por homicídio e estar cumprindo pena na Penitenciária Feminina ... tudo foi colocado num depósito próximo ao local, no aguardo dos proprietários (A Tarde, 26.11.1992:5).

O Ipac justificava os despejos dizendo que tal procedimento era necessário pois estavam tratando com marginais que se recusavam a sair dos imóveis. Em seus argumentos, os sujeitos que não concordavam com o abandono da habitação eram traficantes que se sentiam prejudicados por ter que abandonar o ponto de venda de drogas. Nesse sentido, o despejo era justificado “os serviços nas casas de n. 9 e 7 da rua Frei Vicente estão atrasados porque os moradores estavam dificultando a relocação, ao contrário das 430 famílias que deixaram a área atualmente em obras do Pelourinho. Nestas duas casas eles estavam fazendo ponto de venda de drogas durante a noite” (idem).

Para o Instituto, era natural o recurso à força policial, uma vez que os moradores que se recusavam a sair eram apenas os marginais e que assim o faziam pois os locais onde moravam eram extremamente bem localizados para “o tráfico de drogas” (idem).

Nas entrevistas colhidas os ex-moradores dizem que não era assim que a coisa acontecia. H.S.O. diz que o Ipac fez tudo com pressa, “eles derrubavam tudo, chamavam a polícia entravam nas casas, punham as coisas das pessoas para o lado de fora no passeio, e ameaçavam bater se a gente reclamasse. A polícia vinha com cachorro junto e não tinha jeito, tinha mesmo que sair”.

Do mesmo modo, O.M.S.⁷, camelô, com 57 anos de idade, diz se lembrar da violência da desocupação. Moradora por mais de 40 anos no mesmo local, “ainda quando a cidade tinha bonde”, não quer falar sobre esse assunto, pois tem medo, sabe “de gente que falou demais e sumiu”, só quer dizer que “a ação da polícia com os moradores foi horrível”.

Com o argumento de que só os marginais é que precisavam do despejo, o Ipac continuava a desocupar os imóveis. Em entrevistas à imprensa, garantia que, depois de concluída a restauração, os moradores poderiam retomar às suas antigas moradias, “desde que o local não volte a se transformar em ponto de venda de drogas” (A Tarde, 26.11.1992:5).

Esse discurso, no entanto, foi se modificando de tal forma que, por ocasião da inauguração da primeira etapa do conjunto, em março de 1993, a direção do Instituto afirmou que, no trato com a população residente, sua ação havia sido a mais coerente possível. Segundo seus argumentos, o “problema” da população residente “não passava de um mito, pois o número de moradores

não era assim tão significativo quanto se propagava”, uma vez que boa parte das casas restauradas pertencia ao próprio Ipac ou às irmandades religiosas, “sem falar as que estavam desocupadas e em ruínas”. Mesmo assim, havia sido dada atenção a todos, tanto aos que foram transferidos, quanto aos que saíram mediante indenizações (A Tarde, 28.03.1993:6).

Os moradores que haviam desocupado o imóvel e que acreditaram no retorno após o término da restauração foram percebendo que isso não seria possível. Conforme matéria do jornal A Tarde, veiculada uma semana após a inauguração das obras, “enquanto baianos e turistas passeiam entre os velhos casarões do Centro Histórico ... antigos moradores que se espremem nas residências que ficaram para a segunda e terceira etapas da recuperação, acompanham a movimentação, ... apreensivos com seu futuro” (05.04.1993:3).

Num prazo relativamente rápido, ficou claro que a volta às casas não seria possível, pois as residências da população pobre passaram a ser ocupadas “por boutiques e lojas de grife” (A Tarde, 28.07.1993:5).

O Ipac também justificou essa decisão por meio de entrevistas concedidas à imprensa, na qual o coordenador sócio-econômico do projeto alegou que 95% dos moradores haviam preferido sair do local durante a reforma; e mesmo aqueles que haviam manifestado o desejo de permanecer na área, “mudaram de idéia quando viram o dinheiro das indenizações (A Tarde, 28.07.1993:5).

Já os ex-moradores que diziam ter sido forçados a sair de suas casas, ingressaram na Vara da Fazenda Pública com uma ação coletiva de reparação de danos, ou com ações individuais de interdito proibitório, tentando manter o imóvel onde funcionava seu trabalho. O Ipac, pelo seu lado, entrou com ações de desapropriação dos imóveis. A Justiça concedeu liminar em favor do Instituto e efetivou ações de despejo. Na seqüência de ações, adquiriu o direito de gerenciar a área, selecionando os raros moradores que poderiam voltar a ocupar suas antigas residências ou retomar seus negócios.

Para E.B., “ficaram os mais resistentes ou os que eram apadrinhados. Se tinha comércio, resistia, se tinha conhecimento de luta, dizia não ... ficou quem tinha história fortíssima no local e seria muita petulância deles botar fora. ... Eu não saí, porque se eu sásse, não voltava, eu sou até um privilegiado porque essa casa aqui é da Santa Casa e eu não pago aluguel.

Outros, como T.M.A., não tiveram essa oportunidade e abandonaram o Pelourinho: “a casa que comprei em Pau de Lima estava aos pedaços, com o telhado todo acabado, a água vazando pelo quintal. Minha filha mais velha

ajudou a reformar, pois o dinheiro que recebi não dava para isso não. Troquei as telhas, reconstruí a casa, puxei esgoto, pus pia. Deu trabalho me acostumar na nova casa, pois saí do Pelourinho no desespero, perdi a freguesia, meu marido estava doente com diabetes, até perdeu a perna que foi amputada; só me lasquei nesse mundo”.

Aqueles que não foram para os bairros da periferia, como T.M.A, “moram hoje na Baixa dos Sapateiros, na chamada ‘cidade de papelão’. São moradores que hoje estão na sarjeta, que receberam indenização, pagaram o que tiveram de pagar, beberam cachaça, até mesmo por desgosto. Imagina viver num lugar 30, 40 anos e depois ter que sair assim” (E.B.).

H.S.O., que sublocava quartos do imóvel que ocupava, sabe que muitos de seus inquilinos não tiveram para onde ir e foram para a Baixa dos Sapateiros, “morar no passeio público. Era uma gente muito pobre, que hoje está no passeio”. A.A.S. também diz que “há muita gente dormindo na rua, gente que antes morava no Pelourinho”, gente que assinou os documentos e “não conseguiu comprar nada, quem não tinha juízo, ficou sem nada”.

Passados dez anos do término da primeira etapa do projeto de restauração do Centro Histórico de Salvador, constata-se que até hoje a maioria das pessoas não voltaram às casas. O Ipac selecionou os poucos moradores considerados convenientes para retornarem ao local. A população desalojada foi acomodada nos bairros periféricos, bastante distantes do centro, ou foram para as ruas próximas ao Pelourinho, ocupando casarões em ruínas, nas ruas e ladeiras ainda não contempladas pela restauração. Essas pessoas, inconformadas com o destino imposto, cotidianamente buscam meios de retornar àquela parte da cidade, todavia a ação policial procura impedir o acesso dos antigos habitantes à região, alegando a periculosidade do convívio e o receio de que essa presença afaste os turistas do local.

Esse fator acabou por aumentar a marginalização social na cidade de Salvador, que hoje se expressa em um número incontável de pessoas sem teto, dormindo nas ruas ou amontoadas em cortiços, nas moradias ainda não recuperadas em torno ao Pelourinho, que também compõem o Centro Histórico de Salvador e que deverão passar pelo processo de restauração.

Privado de seus moradores, o Pelourinho transformou-se em uma vitrine para ser apreciada pelos turistas. Durante o dia não se vê mais vida, a não ser a comercial. A noite, a boemia é policiada, “o Pelourinho se transformou em um cenário (...) um teatro onde se representa Salvador para turistas” (Azevedo, 1994:131).

Para pessoas como AAS, “hoje o Pelourinho não significa nada, ele se transformou demais, o lugar que ocupei por anos e anos, primeiro virou uma boutique de venda de coisas de praia, depois passou a vender roupa, agora vende drinques. O lugar está vazio perto do que era antes, ninguém mais mora lá, ele não é nem um terço do que era antes”

De fato, a política de preservação empregada valeu-se de uma estética urbana exibicionista, voltada para a indústria do turismo e negou, a uma parcela da população, o direito ao usufruto da cidade. O patrimônio histórico, voltado para a contemplação dos turistas, acabou perdendo parte de sua historicidade.

Se o Ipac não pode compreender que o patrimônio cultural é muito mais do que edificações, a população que ali habitava não foi tão pouco sensível a essa questão. Com maior clareza do que aquele órgão, um dos ex-moradores não deixou de observar: “o governo deveria ter feito paralelo a essa reforma, uma reforma social, pois não é só pegar o povo e jogar para lá, ali merecia uma reforma social” (E.B.).

Certamente, merecia.

REFERÊNCIAS

- A Tarde*, Salvador, mar. 1992 a dez. 1993.
- AZEVEDO, R. M. de. Será o novo Pelourinho um engano? *Cidade: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, no. 23, p. 130-138, 1994.
- BOMFIM, Juarez Duarte. *Políticas Públicas para o Centro Histórico de Salvador*. Dissertação de Mestrado em Arquitetura, UFBA, Salvador, 1994.
- CARVALHO S. NETO, Isaias. *Centralidade urbana. Espaço e lugar. Esta questão na cidade do Salvador*. Tese de Doutorado em Arquitetura. FAU/USP, São Paulo, 1991.
- CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade: Editora da UNESP, 2001.
- ESPINHEIRA, Carlos D'Andrea. *Comunidade do Maciel*, Salvador: SEC. FPAC. Bahia, 1971.
- FERNANDES, Antônio Sérgio Araújo. *Empresarialismo urbano em Salvador. A recuperação do Centro Histórico Pelourinho*. Dissertação de Mestrado em Arquitetura. UFPE, Recife, 1998.
- FOLHA DE S. PAULO. São Paulo, 1993/1994.
- GUERREIRO, Goli. Um mapa em preto e branco da música na Bahia: territorialidade e mestiçagem no meio musical de Salvador (1987/1997). In. SANSONE, L. e SANTOS, J. T. dos. (org.) *Ritmos em Trânsito. Sócio-antropologia da música baiana*. São Paulo: Dinâmica Editorial Salvador: Programa a cor da Bahia e projeto SAMBA, 1997. p. 97-122.
- HOLLANDA, H. B. de. Cidade ou cidades. *Cidade, Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, n. 23, p. 20-31, 1994.
- INSTITUTO do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. *Uso do solo e levantamento sócio-econômico dos quarteirões 2m, 5m, 6m e 10m*. Salvador: IPAC, 1992.
- IPAC. *Proposta de Metodologia para cálculos de indenização dos moradores e comerciantes de imóveis inclusos no projeto de recuperação do Centro Histórico de Salvador*. Salvador, 1996.

IPAC - SEPLANTEC - CONDER, *Reabilitação Urbana - Centros Históricos*. Secretaria de Cultura e Turismo, Governo da Bahia, s.d.

MATTOSO, Kátia de Q. *Bahia, século XIX. Uma província do Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. 2a.ed., 1992.

PORTELLI, A. O massacre de Civitella Val de Chiana. In FERREIRA, M. F e AMADO, J. (org.) *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 103-130.

ROLNIK, Raquel. São Paulo, início da industrialização. In KOWARICK, L. (org.). *As lutas sociais e a cidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 75-94.

SANT'ANNA, Márcia. *Da cidade monumento à cidade documento*. Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. UFBA, Salvador, 1995.

SANTOS, Milton. *O centro da cidade de Salvador*. Salvador, UFBA, 1959.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. 19ª Sessão, *Recomendação de Nairobi*. Nairobi, 26 de novembro de 1976.

NOTAS

* Doutora em História. Universidade Estadual de Maringá. Rua Bonsai, 44. Jardim Imperial II. Maringá. PR. 87023-035.

1 Entrevista colhida em 22.02.2000. As iniciais dos nomes é uma opção adotada como forma de resguardar as identidades dos entrevistados, em face ao receio que alguns demonstraram ter em abordar um passado tão recente e que envolve políticos ainda no poder. As entrevistas encontram-se arquivadas no LAPDI, na Universidade Estadual de Maringá. PR.

2 Entrevista colhida em 19.02.2000.

3 Entrevista colhida em 12.02.2000.

4 Entrevista realizada em 24.02.2000.

5 Entrevista colhida em 16.02.2000.

6 Entrevistada em 26.02.2000.

7 Entrevista realizada em 12.03.2000.